



## PRINCIPAIS DÚVIDAS - PROCESSO SELETIVO

**O que o Vestibular Digital tem de diferente de um Vestibular Tradicional?**

**R:** Seu diferencial, é que nesse processo a prova poderá ser realizada In-line, na casa do candidato

**Posso escolher a data que quero fazer o Vestibular Digital?**

**R:** Não. A prova será aplicada somente no dia divulgado no edital.

## PRINCIPAIS DÚVIDAS - INSCRIÇÃO

**Qual o período de inscrição para o Vestibular Digital?**

**R:** As inscrições estão abertas de acordo com as datas disponibilizadas em edital.

**Fiz minha inscrição, mas não peguei o boleto. Como eu faço?**

**R:** O candidato conseguirá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o último dia informado em edital.

**Depois que eu pago meu boleto, demora para minha inscrição ser confirmada?**

**R:** O Processamento do pagamento não ocorre de forma imediata, podendo levar até 48 horas úteis para compensação bancária.

**Desejo a 2ª via do boleto, como proceder?**

**R:** Na hipótese de o pagamento não ser efetuado no período de vencimento do boleto correspondente, o candidato poderá acessar a área do candidato, onde será disponibilizado um novo boleto para pagamento, com data de vencimento e valor atualizados.

**Próximo da data de vencimento do meu boleto tem um feriado, como proceder para que essa compensação bancária aconteça a tempo para que eu consiga fazer minha prova na data escolhida?**

**R:** Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias, o candidato deverá antecipar o pagamento de seu boleto.

**Não encontro minha inscrição ou meu pagamento ainda está em aberto. Como eu resolvo?**

**R:** Os candidatos poderão obter a confirmação sobre a efetivação de suas inscrições e do pagamento no portal da Strix Educação (<https://strixeducacao.com.br/>), na área do candidato, depois de dois dias úteis após o pagamento do boleto bancário. Caso constate algum problema deverá contatar a Strix Educação, em dias úteis, das 08 às 18 horas, pelo endereço eletrônico [atendimento@strixeducacao.com.br](mailto:atendimento@strixeducacao.com.br) ou WhatsApp (71) 3035-4300.

**Tentei fazer minha inscrição, mas o site está com erro. O que eu faço?**

**R:** Caso constate algum problema deverá contatar a Strix Educação, em dias úteis, das 08 às 18 horas, pelo endereço eletrônico [atendimento@strixeducacao.com.br](mailto:atendimento@strixeducacao.com.br) ou WhatsApp (71) 3035-4300.

**Se eu não realizar a prova ou realizar inscrição por engano, posso solicitar reembolso?**

**R:** Não haverá devolução da taxa de inscrição.

**Posso reaproveitar o valor pago na inscrição desse Vestibular em outro processo?**

**R:** Não. A inscrição terá a validade exclusiva para o Vestibular Digital, não podendo ser reaproveitada em outros Processos Seletivos.

### **Podem ser usadas as notas ENEM neste processo seletivo?**

**R:** Não serão usadas as notas ENEM.

## **PRINCIPAIS DÚVIDAS - PROVA DIGITAL**

### **Me inscrevi para a Instituição porque estou recebendo comunicação da STRIX sobre a prova?**

**R:** A prova do Vestibular Digital será elaborada, aplicada e corrigida pela STRIX Educação, sob supervisão da Inspirali.

### **O que vai cair na prova?**

**R:** O conteúdo das provas abrangerá conhecimentos do Ensino Médio e destinam-se a avaliar conhecimentos e habilidades do candidato, verificando sua capacidade de raciocínio, de pensamento crítico, de compreensão, de análise e de síntese, e serão elaboradas em consonância com o programa disponível no edital.

### **O que é feito para garantir a segurança do processo?**

**R:** O sistema conta com um dispositivo de segurança que monitora o candidato durante toda a realização da prova, não sendo permitida a saída da aba em que a avaliação está sendo realizada a prova. Caso ocorra uma falha momentânea de energia ou de conexão com a internet, a prova entrará em modo de gravação automática, sendo permitido ao candidato retomar sua prova, a partir da questão seguinte àquela em que parou quando houve a interrupção (sem acréscimo ao tempo total de prova). À questão em que não houver marcação de nenhuma alternativa será atribuída nota zero.

### **Se eu não fizer a prova Digital, serei reprovado?**

**R:** Sim, a prova Digital é de caráter eliminatório e classificatório.

### **Me atrasei, posso começar a prova depois?**

**R:** Não será permitido ao candidato iniciar a prova após as 14h00 (quatorze horas).

### **Posso iniciar a prova em um horário, parar e terminar em outro momento?**

**R:** A prova terá duração de 4h e deverá ser realizada dentro deste tempo e no horário estabelecido em edital. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude do afastamento de candidato da sala de provas.

### **O que é proibido fazer durante a execução da prova?**

**R:** Fazer uso, mesmo que desligados, de quaisquer equipamentos eletrônicos, como telefone celular, relógio, pagers, beep, agenda eletrônica, calculadora, walkman, palmtop, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo, podendo a organização deste processo eliminar o candidato por descumprimento das normas aqui especificadas.

Qualquer espécie de consulta ou comunicação entre pessoas, oralmente, por mensagem ou por escrito. Também não será permitido o uso ou porte de livros, códigos, manuais, impressos, anotações, em quaisquer outros meios. O uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço, colar, brinco, pulseira ou similares. O candidato não poderá usar gorro, touca, casaco com capuz ou qualquer acessório ou vestimenta que dificulte a identificação facial, devendo vestir-se de forma apropriada para a realização da prova, sendo passível de desclassificação.

**ATENÇÃO:** Demais itens e orientações estão descritos no edital.

### **Quais documentos serão aceitos para realizar a prova?**

Os candidatos deverão ter em mãos um dos seguintes documentos de identificação, com foto:

- Cédula de Identidade (RG);
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97;
- Carteira Nacional de Habilitação Modelo Digital (CNH-e);
- Passaporte;
- Carteiras de identidade expedidas pelas Forças Armadas;
- Policiais Militares e Corpos de Bombeiros Militares;

### **Fiz o pedido do documento atualizado, mas ainda não está pronto posso levar o protocolo ou uma cópia autenticada?**

**R:** Será considerado ausente e eliminado do Vestibular Digital o candidato que apresentar protocolo, cópia dos documentos, ainda que autenticada, ou quaisquer documentos não citados.

### **Posso usar folha de rascunho durante a prova?**

**R:** Durante o exame, será permitido portar 1 (uma) caneta de tubo transparente e 1 (uma) folha de papel totalmente em branco, sem pauta, reservada para rascunho. A qualquer momento, o fiscal de provas poderá solicitar ao candidato que mostre os objetos autorizados

### **Posso beber água e comer durante a prova?**

**R:** Ao candidato é permitido tomar água e comer alimentos adequados a fim de evitar deslocamentos. Somente serão permitidos recipientes de armazenamento de comidas e bebidas fabricadas com material transparente e sem rótulos que impeçam a visualização de seu conteúdo.

### **Fiz a prova em 30 minutos, posso sair?**

**R:** O candidato somente poderá retirar-se da sala de aplicação de prova após decorrido o tempo de 1 (uma) hora de duração da prova.

### **Como tenho acesso ao meu gabarito da prova?**

**R:** O candidato terá acesso ao Gabarito Preliminar e às suas marcações nas provas através do relatório que será enviado para o seu e-mail, a partir das 14h do primeiro dia útil posterior a aplicação das provas.

### **Qual dia será publicado o resultado do processo seletivo?**

**R:** O Resultado Final de classificação do Vestibular Digital, será divulgado no site da instituição de acordo com as datas divulgadas em edital.

### **O resultado do Vestibular não está disponível/publicado no site da Instituição. Como posso verificar?**

**R:** Tente limpar o cache do seu dispositivo ou acesse pela aba anônima.

### **Não pode comparecer no dia marcado para a prova. Posso agendar para fazer me outro dia?**

**R:** Em nenhuma hipótese haverá revisão de provas ou outra oportunidade de realizar a prova do Vestibular Digital.

## **PRINCIPAIS DÚVIDAS MATRÍCULA**

### **Fui convocado, mas não quero me matricular agora, posso segurar a vaga para o próximo ano?**

**R:** As vagas para o curso de Medicina destinam-se para ingresso exclusivamente no 2º semestre letivo do ano de 2025.

**ATENÇÃO:** Em caso da não efetivação de matrícula, dentro do prazo estipulado no edital, a vaga será destinada ao próximo candidato da lista de excedente.

### **Sou ex-aluno e tenho débitos com a Instituição, posso fazer a matrícula?**

**R:** O candidato que possua débitos financeiros anteriores com a Instituição, deverá quitar estes débitos, para que sua matrícula seja efetivada.

### **Como proceder para realização da matrícula?**

**R:** Para matricular-se, o aluno deverá apresentar o comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade, realizar a assinatura do contrato digital no ato da matrícula (assinatura do contratante e fiador), e entregar os seguintes documentos:

- Termo de compromisso (termo de ciência) dos documentos;
- 1 (uma) cópia simples e original (para conferência):**
- Documento oficial de identidade;
  - Comprovante de conclusão de escolaridade (ensino médio)

### **O que seria Contrato – Garantias, Seguro e Fiança?**

**R:** Para firmar o contrato dos cursos de Medicina, o aluno ou o seu responsável legal, providenciará garantia, na modalidade fiança, que poderá ser substituída por fiança bancária (seguro-garantia), ou antecipação do pagamento da semestralidade,

Optando-se pela modalidade fiança, o fiador deverá:

- a) possuir renda mensal de, pelo menos, o valor de 1 (uma) parcela da semestralidade do curso de Medicina assim comprovada:
  - Assalariado: contracheque atualizado;
  - Autônomo/profissional liberal: declaração atualizada de contador e cópia de carnê-leão, cópia da última declaração de IRPF (considerando o valor tributável e de 12 vezes o valor da mensalidade) e respectivo recibo de entrega, ou
- b) possuir bem imóvel em nome do fiador, livre e desembaraçado, isento de ônus reais (comprovado por meio de Certidão Negativa de Ônus Reais atualizada) e que não seja bem de família, assim considerado na forma da lei, bem como o valor de pelo menos, 12 (doze) vezes o valor da parcela da semestralidade do curso de Medicina. Não é possível realizar a fiança de um imóvel em nome do próprio aluno ou do cônjuge, salvo em casos em que o regime de bens permitir.
- c) para fiança empresa, apresentar:
  - Contrato social e alteração contratual atualizada;
  - Balancete referente ao último ano; - Demonstrativo de resultado referente ao último ano;
  - Lucro maior de (12 vezes a mensalidade);
  - Imposto de renda de pessoa jurídica valor tributável.

Demais Informações e orientações estão no edital do processo.

### **Sou estrangeiro o que devo apresentar?**

**R:** Identidade de estrangeiro, CPF, comprovante de endereço, passaporte e visto do tempo de permanência no Brasil.

**ATENÇÃO:** Candidato que concluiu o ensino médio no exterior deverá apresentar: histórico escolar do ensino médio traduzido e juramentado; cópia do parecer da Secretaria de Estado da Educação validando a equivalência de estudos no exterior e cópia da publicação no Diário Oficial da União (DOU).

### **Fiz o Ensino Médio no exterior. Como eu faço para me matricular?**

**R:** Caso tenha realizado os estudos de ensino médio em instituição estrangeira, o aluno deverá, antes de formalizar a matrícula, obter a certidão de equivalência no Conselho Estadual de Educação.

## **Já sou formado e/ou cursei alguns meses de outro curso. Posso adiantar o período ou pedir dispensa de alguma disciplina?**

**R:** O estudante que ingressou via vestibular destinado a vagas para o primeiro semestre do curso de Medicina da Instituição, poderá solicitar dispensa de Unidades Curriculares desde que atendidos os seguintes critérios:

- I. Poderá protocolizar pedido de dispensa de componentes curriculares o estudante que, obrigatoriamente, tenha cursado integralmente a primeira etapa/período do curso e esteja devidamente matriculado no segundo semestre do curso, uma vez que não há dispensa na primeira etapa/período do curso;
- II. O estudante que desejar solicitar dispensa estará ciente que não será possível alteração ou a progressão de período;
- III. Estudante que já possua formação superior, poderá solicitar dispensas de disciplinas, nos períodos subsequentes a serem cursados, ficando ciente que serão permitidos documentos de formados a, no máximo, 5 (cinco) anos a contar da data de ingresso na Instituição. As análises curriculares estão vinculadas às condições previstas no Regimento e Manual do Aluno da respectiva Instituição de Ensino.
- IV. O estudante deverá ter concluído a disciplina ou unidade curricular objeto da análise de dispensa a, no máximo, 5 (cinco) anos a contar da data de ingresso do(a) requerente no curso de medicina nesta Instituição.
- V. Após a conclusão do primeiro semestre cursado, os alunos que tiverem disciplinas cursadas no exterior e desejarem solicitar dispensa de disciplinas, somente será considerado para análise as disciplinas cursadas em Instituição de Ensino Superior Estrangeira que estiver listada no diretório do World Directory of Medical Schools (<https://www.wdoms.org/>), desde que seja apresentada a documentação, para que seja feita a análise curricular pela Coordenação do Curso.
- VI. Não será possível a solicitação retroativa de dispensa de disciplinas do período cursado pelo aluno no semestre de entrada na Instituição, ou seja, as disciplinas indicadas na grade curricular são devidas e devem ser cursadas integralmente.
- VII. Não serão realizadas dispensas do 9º ao 12º semestre, pois os internatos devem ser cursados integralmente.

## **Eu ou/e meu responsável financeiro não poderá comparecer para realizar a matrícula. Outra pessoa pode fazer a matrícula por mim?**

**R:** No caso de a matrícula ser feita por procuração, essa deverá ter a firma do procurador reconhecida em cartório e ao contrato de prestação de serviço deverá ser anexada cópia da carteira de identidade e do CPF do procurador e do contratante.

## **O que é excedente?**

**R:** Excedente é o candidato classificado, mas não aprovado no limite das vagas do curso de Medicina, o qual só será convocado em caso de desistência do candidato aprovado, de acordo com a ordem de classificação dos excedentes.

## **Não consigo comparecer para matrícula no prazo da convocação, posso ir depois?**

**R:** A não efetivação da matrícula completa (pagamento da matrícula até o último dia do prazo de matrícula da chamada, entrega da documentação obrigatória de matrícula do candidato e fiador, assinatura do contrato de prestação de serviços impresso e, se aplicável, documentação do responsável) nas datas fixadas acarretará perda do direito à respectiva vaga e abrirá igual número de vagas para os classificados subsequentes. Não haverá, portanto, reserva de vagas.

## **Como ocorre o cancelamento de matrícula?**

**R:** Os casos de cancelamento de matrícula serão regulados pelo disposto no contrato de prestação de serviços educacionais firmado entre o aluno e a Instituição de Ensino, como também pelo Estatuto e/ou Regimento Interno.

## **Há possibilidade de trancamento?**

**R:** É vedado trancamento de matrícula no primeiro período do curso de Medicina.

# INFORMAÇÕES GERAIS

## Qual a metodologia da Instituição?

**R:** O curso está baseado em metodologias ativas nas quais o aluno é o centro do processo de aprendizado e assume responsabilidades no gerenciamento da sua trajetória acadêmica e no desenvolvimento das competências necessárias para a formação de um indivíduo epistêmico. Entre estas competências necessárias estão as socioemocionais como a comunicação, a empatia, a solidariedade, a ética, a motivação, o raciocínio crítico-reflexivo e o trabalho em equipe.

## As aulas são sempre de segunda a sexta?

**R:** As aulas de Medicina são em período integral, de segunda a sexta, ou seja, você terá aula no período da manhã e tarde. Os horários exatos e quais aulas você terá no dia, ficarão disponíveis na sua grade, dentro da área do aluno. O curso poderá programar aulas de laboratório ou outras atividades acadêmicas em horário diferente das aulas do turno de origem, bem como em outro campus e/ou local diverso do que foi previamente definido, o que será fixado pela Coordenação do Curso de Medicina.

## Quantos alunos têm por salas?

**R:** As turmas de medicina são constituídas por cerca de 60 alunos que se organizam em unidades curriculares com atividades em pequenos grupos para tutoria, prática simulada e prática supervisionada.

## Paguei a matrícula e não consigo acessar o portal do aluno?

**R:** O candidato deve entrar em contato com o setor onde realizou a matrícula, para confirmar se a matrícula foi realizada com sucesso ou se tem alguma pendência de documentação ou contrato para regularizar.

## FIES/PROUNI

**R:** A Instituição é credenciada junto aos programas Universidade para Todos (Prouni) e ao Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (Fies). O Fies é um programa desenvolvido e ofertado pelo Ministério da Educação (MEC) para possibilitar maior acesso ao ensino superior. A responsabilidade pela solicitação do financiamento é exclusiva do aluno, a quem cabe comprovar o cumprimento dos requisitos necessários junto ao MEC para a sua concessão e manutenção. Assim, não compete às Instituições qualquer responsabilidade no que se refere à contratação do benefício pelo aluno